



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.525, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, considerando o disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 c/c o artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos Susep nº 15414.000287/2013-14 e 15414.001928/2013-40,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de IRB BRASIL RESSEGUROS S.A., CNPJ nº 33.376.989/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 30 de janeiro de 2013, 7 de junho de 2013 e 20 de agosto de 2013:

I – Conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias, com a criação de uma ação preferencial de classe especial de titularidade da União;

II – Aumento do capital social em R\$ 103.080.000,00, elevando-o de R\$ 1.350.000.000,00 para R\$ 1.453.080.000,00, representado por 1.035.663 ações ordinárias e uma ação preferencial de classe especial de titularidade da União, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal; e

III – Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Aprovar a transferência do controle acionário e da ingerência efetiva nos negócios de IRB BRASIL RESSEGUROS S.A. para o Bloco de Controle formado por: União, por meio do Ministério da Fazenda; BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 11.159.426/0001-09, com sede na cidade de Brasília – DF; BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº 92.682.038/0001-00, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ; ITAÚ SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.557.039/0001-07, com sede na cidade de São Paulo – SP; ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 92.661.388/0001-90, com sede na cidade de São Paulo – SP e FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAIXA BARCELONA, CNPJ nº 15.254.490/0001-20, com sede na cidade de Brasília – DF, na forma do Acordo de Acionistas celebrado em 24 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente